



## Câmara Municipal de Irupi

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 3/2026

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.  
DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES, OS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 30 de março de 2026, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, amparada pela Lei Federal nº 12.527/14, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 31/03/2026 12:00 .

Vereadores:

Oséias Pires Soares





## Câmara Municipal de Irupi



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.